



REUNIÃO:	36ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI
ITEM DE PAUTA	5 - PLANO DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2015 – CPFI – CAU/BR**

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CPFI-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, designou o conselheiro Anderson Fioreti de Menezes como relator do assunto em epígrafe.

Considerando o artigo 45, incisos I, II e V e VII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012;

Considerando a necessidade da atualização das Resoluções nº61, 69, da Portaria nº26, que tratam de anuidades e negociação de débitos;

Considerando a importância das anuidades na composição do planejamento e orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e dos Estados;

Deliberou:

Por unanimidade, estabelecer um grupo de trabalho, composto por funcionários da Secretaria Geral da Mesa, Gerência Financeira e Gerência do CSC para realizar estudo sobre a atual política de negociação de débitos do CAU e readequá-la a fim de consolidar uma proposta de política permanente de recuperação de créditos.

Brasília, 06 de Fevereiro de 2015.

  
**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**  
COORDENADOR

  
**RONALDO DE LIMA**  
MEMBRO

  
**MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA**  
MEMBRO